



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 18 - Sessão Presencial por videoconferência de
24/06/2020 - 1ª Turma

No dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira), às 14 horas, foi aberta a sessão da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, na modalidade presencial por vídeoconferência, nos termos da PORTARIA CONJUNTA No 1.770, DE 28 DE ABRIL DE 2020, sob a Presidência do(a) Exmo(a). Desembargador(a) ROSANE SERAFINI CASA NOVA. Presentes os Exmos. Desembargadores LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI e FABIANO HOLZ BESERRA, comigo, Adriano Possamai, Secretário da 1ª Turma. Pela douda Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o(a) Exmo(a). Procurador(a) MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA. Antes de iniciar a sessão, a Exma Desa. Presidente referiu ser um dia muito triste para todos, especialmente para os juízes do trabalho, pelo falecimento do colega Paulo Orval Particheli Rodrigues. Disse ser uma pessoa que jamais deve ser esquecida, que além de ser um juiz exemplar como sempre foi em sua carreira, pela cultura jurídica, pela memória, pela forma responsável e principalmente humana como ele trabalhava na Justiça do trabalho. Pessoalmente, disse que o Juiz Orval sempre foi seu paradigma, embora, inalcançável, que sempre lhe ensinou, desde que ingressou na magistratura, quando tinha grandes dificuldades para resolver os processos, estava com muitas dúvidas, ele, de uma forma muito simples, sempre disposto, ajudava em tudo que podia. Era uma pessoa dedicada aos seus colegas e procurava ajudar da melhor forma possível. Disse ter certeza que sentiremos muito sua falta no nosso meio jurídico, mas, certamente, que ele deixou um legado incomparável para todos os juízes do trabalho e para todos aqueles que trilham na carreira da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Referiu, ainda, ter certeza que seu amigo Paulo Orval jamais vai ser esquecido. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a 1ª Turma a julgar os processos que se encontravam em pauta - disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) no dia 12 de junho de 2020 e considerada publicada no dia 15 de junho de 2020 - observada a ordem prevista no artigo 94 do Regimento Interno. NADA MAIS havendo, às 16 horas e 52 minutos, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que vai devidamente datada e assinada. Porto Alegre, 24 de junho de 2020 (quarta-feira).